



Câmara Municipal de Mulungu
Aprovado por unanimidade
Em 13/09/23
Daniela Rodrigues
Daniela Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
"Casa Manoel José de Almeida"

Projeto de voto de aplauso nº 003/2023.

Concede voto de aplauso ao atleta de jiu-jitsu Geovane Pimentel, filho desta terra.

A Câmara Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições, aprova e o Prefeito Constitucional SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido voto de aplauso ao senhor Geovane Pimentel, atleta de jiu-jitsu filho desta terra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulungu-PB, em 15 de setembro de 2023.

Gutemberg Pereira da Cruz

Gutemberg Pereira da Cruz
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
"Casa Manoel José de Almeida"

JUSTIFICATIVA

Geovane, com muito talento, vigor e dedicação, tem representado nosso município em competições de auto rendimento, inclusive competições internacionais, sendo motivo de júbilo para nossa população, fazendo de forma voluntária, atuando com honra, digno de um filho de nossa terra, Mulungu, PB. Mostrando muito habilidade e garra, conquistou a medalha de prata, segundo lugar no Campeonato Mundial de Jiu-jitsu 2023, essa conquista, é motivo de orgulho, e muita admiração para os cidadãos Mulunguenses. Dessa forma, parabenizamos o valoroso atleta Geovane Pimentel, que mesmo diante das adversidades, está conquistando seu tão merecido e batalhado destaque.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulungu-PB, em 15 de setembro de 2023.

Gutemberg Pereira da Cruz

GUTEMBERG PEREIRA DA CRUZ
VEREADOR